

NO INTERIOR DE UM CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: análise de um colegiado que se fez itinerante

Nilson Robson Guedes Silva⁹⁶

RESUMO

O resultado da pesquisa apresentada neste artigo explicita a atuação de um Conselho Municipal da Educação, instituído no município de Limeira, Estado de São Paulo, que buscou uma alternativa diferenciada para que a população pudesse conhecer e participar de seus trabalhos. Em busca dessa participação, o Conselho se deslocou de sua sede para realizar as suas reuniões em escolas localizadas na periferia. O pesquisador acompanhou as reuniões do colegiado durante dois anos, utilizando os seguintes instrumentos de coleta de dados, da pesquisa de abordagem qualitativa-quantitativa: relatórios de pesquisa, atas de reuniões, legislação, questionários e entrevista semiestruturada. A atuação do Conselho demonstrou a capacidade que a comunidade escolar possui de contribuir com a gestão da educação, quando há condições que favoreçam o seu envolvimento e a sua participação.

Palavras-chave: Escola pública. Educação básica. Gestão educacional.

⁹⁶ Doutor em Educação pela UNICAMP. Pesquisador Convidado do Laboratório de Gestão Educacional da Universidade Estadual de Campinas. Email: nguedes29@gmail.com

WITHIN A CITY COUNCIL EDUCATION: analysis of a board that became itinerant

ABSTRACT

The result of the research presented in this article shows the walk of a Municipal Council of Education, established in the city of Limeira, São Paulo, who sought an alternative differentiated so that the population could meet and participate in its work. In pursuit of this interest, the Council moved its headquarters to hold its meetings in schools located in the vicinity. The researcher followed the meetings of the college for two years, using the following instruments to collect data, the research of qualitative-quantitative approach: research reports, minutes of meetings, legislation, questionnaires and semi-structured interview. The action of the Board demonstrated the ability of the school community has to contribute to the management of education, when there are conditions that favor their involvement and participation.

Keywords: Public school. Basic education. Educational management.

INTRODUÇÃO

O primeiro conselho de educação no Brasil, inserido na estrutura da administração pública, tem a sua origem datada de 1842. Trata-se do Conselho geral de Instrução Pública, que era integrado por servidores públicos e atuava na organização e inspeção de escolas. No plano federal, foi instituído o Conselho Superior de Ensino em 1911, por meio do Decreto nº. 8.659, e, em 1915, foi criado o Conselho Federal de Educação, pelo Decreto nº. 19.850. No ano de 1925, foi criado o Conselho Nacional de Ensino, pela Reforma Rocha Vaz, introduzida por meio do Decreto nº. 16.782-A, que também criou o Departamento de Educação no Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Em 1931, após a criação do

Ministério de Educação e Saúde Pública (regulamentado em 1936), foi criado, pelo Decreto nº. 19.850/31 o Conselho Nacional de Educação. (FARIA, 2006; TEIXEIRA, 2004).

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 4.024/61, criou o Conselho Federal de Educação, estabelecendo a necessidade de criação de conselhos congêneres nos estados. A partir desse dispositivo, teve início a criação de conselhos estaduais de educação, e, em relação aos municípios, a constituição de conselhos locais foi prevista pela Lei nº. 5.692, de 1971. (FARIA, 2006; TEIXEIRA, 2004).

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer em seu Art. 206 (inc. VI e VII)

os princípios de gestão democrática do ensino público e de garantia de padrão de qualidade, ao definir a educação enquanto direito público subjetivo (Art. 208, § 1º) e ao promover, em seu Art. 11, a descentralização administrativa, fortaleceu, na estrutura de ensino, a concepção dos órgãos colegiados, e alimentou “... as expectativas em favor da constituição de conselhos de educação mais representativos” (TEIXEIRA, 2004, p.698).

Em 1996, a Lei nº. 9.131, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 4.024/61, constituiu o Conselho Nacional de Educação, enquanto um “... órgão normativo, deliberativo e de assessoramento do Ministério da Educação e do Desporto, não admitindo o governo restringir sua esfera de ação às funções executivas” (TEIXEIRA, 2004, p.698). Com a alteração, pela primeira vez foi estabelecida a participação da sociedade na composição do conselho (Art. 7º), embora, segundo Teixeira (2004), o governo não admitisse que a representação fosse majoritária, resguardando, assim, “... a sua prerrogativa de indicação dos membros” (p.699).

A atual LDB, Lei nº. 9.394/96, estabelece na estrutura educacional brasileira a existência de ‘... um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente...’ (Art. 7º, § 1º), não se referindo a outros tipos de conselhos. No entanto, “...refere-se, ao longo de seu texto, ao estabelecimento de

normas próprias de cada sistema de ensino, o que faz supor a existência de conselhos de educação como órgãos normativos desses sistemas”. (TEIXEIRA, 2004, p.699). A partir da autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal de 1998, e após a vigência da atual LDB, os entes federados municipais foram se organizando e compondo os seus sistemas de ensino, criando os seus conselhos municipais de educação como órgãos normativos.

Historicamente, o funcionamento dos conselhos foi pautado por relações de conflitos e de tensões, devido às relações de poder e jogos de interesse. Diversas têm sido as dificuldades enfrentadas pelos Conselhos para um funcionamento adequado, sendo destacadas por Faria (2006) as seguintes: ausência de legitimidade daqueles que representam a sociedade no Conselho; o excesso de burocracia; a diferença de interesses dos grupos sociais representados nos conselhos e dos grupos políticos do poder local; a existência de clientelismo político; a ausência de capacitação dos conselheiros e dos gestores locais; a falta de autonomia financeira orçamentária do colegiado; a comunicação deficiente entre os conselhos e os estados/governo federal; a ausência de coesão dos diversos programas das diferentes esferas de governo; e as dificuldades encontradas pelos conselhos para o levantamento de informações que subsidiem a elaboração de pareceres e a tomada de decisões.

Apesar da existência de uma herança histórica marcada pelo centralismo e por “[...] práticas politicamente elitistas e socialmente excludentes” (FARIA, 2006), alguns conselhos apresentam experiências que têm contribuído para a construção da democracia na educação (SOUZA; VASCONCELOS, 2006), podendo fomentar o funcionamento de outros colegiados que estão em busca de ampliar a participação popular no ensino público. Um desses Conselhos, que foi objeto desta pesquisa, será apresentado no presente artigo.

O referido Conselho atua no município de Limeira, interior do Estado de São Paulo, tendo chamado a atenção do pesquisador uma das propostas da diretoria que foi eleita para o biênio 2009 e 2010. Na oportunidade, o candidato a presidente do Conselho apresentou como uma de suas propostas de trabalho a instituição do “Conselho Itinerante”, segundo o qual o colegiado faria as suas reuniões ordinárias em espaços proporcionados pelas escolas municipais, e não mais na sede do Conselho.

O pesquisador acompanhou todas as reuniões que o Conselho realizou nos anos de 2009 e 2010, inclusive as que ocorreram fora de sua sede, elaborando relatórios de pesquisa, ao final de cada encontro, que constituíram um dos instrumentos de coleta de dados utilizados na investigação. Foram ainda analisadas as atas das reuniões do Conselho, a legislação que instituiu o colegiado no município, bem como o teor

de um questionário, elaborado pelo pesquisador, respondido pelos conselheiros e pelos diretores das escolas onde aconteceram as reuniões. Para complementação das informações disponíveis nesses instrumentos, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com alguns conselheiros e alguns diretores de escolas.

Para análise dos dados coletados, foi utilizada a abordagem qualitativa-quantitativa. Para Santos Filho (2000), os dois métodos não são incompatíveis e podem ser utilizados por pesquisadores sem que se caia no que se denomina de contradição epistemológica. Afirma ainda o autor que é “pragmaticamente defensável que no presente estágio de desenvolvimento do conhecimento humano, e de modo especial na área das ciências humanas e da educação, se admita e adote a articulação e complementaridade dos paradigmas a fim de fazer avançar o conhecimento humano” (p. 54).

Ao adotar essa concepção para o desenvolvimento da pesquisa, foi possível articular entrevistas semiestruturadas, relatórios de observação, questionários e documentos, o que possibilitou uma melhor análise dos dados coletados.

O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO SITUADO NO ESTADO DE SÃO PAULO

O Conselho Municipal da Educação do município de Limeira, Estado de São Paulo, foi criado pela Lei Municipal

no. 2.862, de 30 de setembro 1997, constituído como “órgão normativo, consultivo e deliberativo em matérias relacionadas à educação no município” (parágrafo único do Art. 2º).

O Conselho é composto por 16 (dezesesseis) conselheiros, contando, de forma paritária, com representação da sociedade civil e do poder público. Ao ser criado, o colegiado teve estabelecidas em lei catorze atribuições:

- I- Fixar diretrizes para a organização do sistema educacional de ensino e para o conjunto das escolas municipais públicas e particulares, no âmbito do município, nos termos de sua competência;
- II- Colaborar com o Poder Público Municipal na formulação da política e do plano municipal de educação;
- III- Exercer as atribuições próprias do Poder Público local, conferidas legalmente, em matéria educacional;
- IV- Assistir e orientar o Poder Público na condução dos assuntos educacionais no âmbito do município;
- V- Propor normas para aplicação de recursos públicos em educação no município;
- VI- Propor medidas ao Poder Público Municipal no que tange a efetiva assunção de suas responsabilidades, previstas em Lei, em relação à educação infantil e ao ensino fundamental;
- VII- Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando;
- VIII- Opinar sobre a instalação de estabelecimento de ensino em todos os níveis, no âmbito do município;
- IX- Opinar e dar parecer sobre quaisquer assuntos educacionais, quando solicitado pelo Poder Público;
- X- Designar um de seus membros para a composição do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social dos recursos da Educação, especificamente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, em conformidade com o parágrafo 3º do

artigo 4º. da Lei Federal nº. 9424, de 24 de dezembro de 1996;

XI- Elaborar e alterar, quando necessário, o seu regimento interno;

XII- Aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e demais esferas do setor privado;

XIII- Organizar a cada (2) dois anos, em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação, conferência municipal de educação;

XIV- Colaborar com o Poder Público Municipal na definição da política educacional do município, no âmbito da educação especial. (Art. 8º. da Lei instituída em 1997).

Em uma rápida análise sobre as atribuições do Conselho Municipal da Educação, constata-se que o texto foi baseado no Art. 4º da Lei Estadual (SP) nº. 9.143/2005, que estabelece as atribuições básicas dos Conselhos Municipais de Educação, que, por sua vez, está baseada na Lei n.º. 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

É importante destacar que o Conselho Municipal da Educação de Limeira está instalado em um prédio externo, mas mantido pela Secretaria Municipal da Educação. O referido prédio, denominado “Sede dos Conselhos”, possui uma ampla sala estruturada para o funcionamento das reuniões, uma sala com computadores e impressora, com acesso à internet, e conta com duas secretárias que foram colocadas à disposição dos Conselhos Municipais vinculados à Educação.

Tal fato demonstra que o Conselho pesquisado possui uma estrutura física, de material e de pessoal, básica de funcio-

namento, ao contrário do que ocorre com muitos Conselhos de Educação, conforme demonstram algumas pesquisas (FERNANDES; LEBARCKY; OLIVEIRA, 2011; OLIVEIRA et al., 2006).

ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 2009 A 2010

Na primeira reunião do ano de 2009, foi eleita uma nova diretoria do Conselho Municipal da Educação, sendo que o candidato a presidência que venceu a eleição

apresentou como sua principal proposta de trabalho instituir o Conselho Itinerante, ou seja, realizar as reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Educação nas escolas municipais. A mesma diretoria foi reconduzida para mais um ano de mandato, ficando na condução do Conselho por dois anos. Durante esse período de trabalho, foram realizadas 22 reuniões ordinárias e 6 reuniões extraordinárias, sendo tratados, nos encontros que ocorreram no período de 2009 a 2010, os seguintes assuntos:

Tabela 1: Assuntos tratados pelo CME no período de 2009 a 2010

Assuntos tratados nas reuniões	Nº de ocorrências do assunto
Estrutura e atuação do CME.	15
Instituição de Normas do Conselho (Indicações, Pareceres e Deliberações).	09
Organização e realização da Conferência Municipal da Educação.	07
Solicitação de parecer pela Secretaria Municipal da Educação, sobre os seguintes assuntos: Merenda Escolar; Criação de Escola; Convênio com rede estadual; Adequação de casas compradas para a Educação Infantil; Transformação de Escola; Regulamento de Centro Infantil; e Procedimentos administrativos.	07
Estrutura e funcionamento das escolas.	07
Constituição de Comissões Especiais e apresentação dos trabalhos.	04
Estatuto do Magistério Público Municipal.	04
Recursos públicos para a educação.	03
Conselho Itinerante.	03
Integração entre o Conselho Municipal da Educação e o Conselho do FUNDEB.	02
Solicitação de parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	02
Medidas preventivas à gripe H1N1.	01
vagas na Educação Infantil.	01
Atendimento de alunos no setor de saúde.	01
Formação do gestor escolar.	01
Capacitação docente.	01

As informações constantes na Tabela 1 demonstram que o maior volume de trabalho do Conselho esteve relacionado à sua estrutura e atuação, sendo o tema mais discutido pelos conselheiros. Estão inclu-

ídas neste item as discussões referentes à eleição de representantes do Conselho em outras instituições, à eleição da mesa diretora, à capacitação dos conselheiros e à avaliação dos trabalhos realizados pelo co-

legiado. Ao avaliar a sua estrutura, o Conselho identificou a necessidade de ser reformulado em alguns aspectos, constituindo, para isso, uma Comissão Especial de Trabalho, que ficou responsável para promover estudos e apresentar uma sugestão para a plenária. Após estudos, a comissão apresentou uma proposta para os demais integrantes do Conselho, sendo aprovada por unanimidade. Em síntese, o que se sugeriu ampliava o número de conselheiros: dos atuais (16) dezesseis para 24 (vinte e quatro). Com a alteração, o Conselho passaria a ter representantes do segmento Étnico-Racial, de Assistente Social Escolar, de Supervisor Escolar, da Educação de Jovens e Adultos e de entidade que atende crianças com deficiência. Além da inclusão dos referidos representantes, a proposta também incluiu a ampliação dos representantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Diretoria de Ensino e do Sindicato e/ou Entidade do Magistério.

A sugestão foi encaminhada ao Secretário Municipal da Educação de Limeira/SP, com a solicitação do Conselho de que o documento fosse encaminhado ao Prefeito Municipal, para que elaborasse um Projeto de Lei que contemplasse as sugestões do colegiado.

Mereceu também destaque nas reuniões do Conselho a busca pela normatização do Sistema Municipal de Ensino. Com a criação de seu sistema, e diante da ausência de normas próprias, o município utiliza

as normas que foram elaboradas pelo Conselho Estadual da Educação de São Paulo, especificamente para o Sistema Estadual de Ensino, as quais, muitas vezes, não atendem à realidade e especificidade local.

Outro tema objeto de várias discussões no Conselho foi a organização da Conferência Municipal da Educação, realizada a cada dois anos no município, sendo o evento valorizado na rede municipal de ensino como um espaço de manifestação e conquistas dos educadores. Destaca-se, ainda, o trabalho do Conselho na elaboração de pareceres para a Secretaria Municipal da Educação, quase sempre relativos à criação ou transformação de escolas, e sobre documentos que serão encaminhados às unidades escolares, tais como o Regimento Comum, o Regulamento dos Centros Infantis da rede municipal de ensino e as Diretrizes para Regularização da vida Escolar dos alunos.

Nos encontros foi ainda discutida a estrutura e o funcionamento das unidades escolares, foram apresentados os trabalhos das comissões especiais e debatido o Estatuto do Magistério Público Municipal, em especial os itens que tratam da Jornada de Trabalho Docente e que preveem os tipos de cargos de professores da rede municipal de ensino, de acordo com o nível de atuação dos docentes. Os recursos públicos para a educação foram também abordados em algumas reuniões, bem como a proposta de Conselho Itinerante.

Em duas reuniões tratou-se da educação ambiental realizada no município, e em outras duas foi discutida a necessidade de integração entre o Conselho Municipal da Educação e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Neste momento, cumpre esclarecer que o Conselho Municipal da Educação possui um representante no Conselho do FUNDEB, o que, em tese, garante uma integração dos dois órgãos. No entanto, não se evidenciou um trabalho integrado entre os dois conselhos, sendo identificado apenas o início de uma discussão sobre o tema nas duas reuniões onde esteve presente a presidente do Conselho do FUNDEB; no entanto, não se observou a continuidade do debate em outras ocasiões.

Outros assuntos que foram discutidos pelos conselheiros em uma reunião foram os seguintes: medidas preventivas à gripe H1N1, atendimento da demanda na educação infantil, falta de atendimento dos alunos encaminhados pelas escolas ao setor de saúde, capacitação em serviço para formação do gestor escolar e capacitação docente.

Se for comparada a atuação do Conselho Municipal da Educação, visível pelos assuntos dispostos na Tabela 1, com as suas atribuições previstas no Art. 8º da Lei instituída no ano de 1997, é possível constatar que o colegiado não atuou apenas em uma

de suas atribuições, apesar desta ser fundamental para a educação do município: v- Propor normas para aplicação de recursos públicos em educação no município.

A atribuição prevista na lei – e não foi cumprida pelo Conselho – é relevante para a educação municipal, considerando que trata de competência do colegiado para a proposição de normas referentes à aplicação de recursos públicos em educação.

Evidencia-se pelos documentos que em três reuniões do Conselho foi iniciada uma discussão em relação a essa atribuição; no entanto, alguns conselheiros consideraram que seria necessária uma capacitação do colegiado para que ele pudesse cumprir a sua atribuição de propor normas para a aplicação de recursos públicos em educação no município. A partir desse diagnóstico, o colegiado solicitou, oficialmente, ao poder público municipal, um curso de capacitação dos conselheiros para que pudessem atuar nessa atribuição. Porém, até a conclusão da pesquisa, não foi obtido qualquer retorno do pedido.

CONSELHO ITINERANTE

Conforme já relatado, a instituição do Conselho Itinerante ocorreu na reunião do dia 14 de abril de 2009, por proposta da presidência do colegiado, que apresentou como objetivos da ação possibilitar que diretores, professores, funcionários e demais interessados da comunidade participassem das reuniões e conhecessem o trabalho re-

alizado pelo Conselho Municipal da Educação; tornar conhecidas as ações do colegiado; e, ainda, viabilizar aos conselheiros o conhecimento da estrutura e do funcionamento das escolas da rede municipal.

Após a reunião, foi então encaminhado um ofício às escolas da rede municipal de ensino, com a informação de que o conselho estaria com o propósito de realizar suas reuniões em escolas da rede municipal, e que as unidades interessadas deveriam se manifestar por meio de documento oficial, o que ocorreu nos dias subsequentes.

Manifestado o interesse das unidades escolares, ocorreram, então, as reuniões, sendo que, no ano de 2009, foram realizadas 06 reuniões em escolas da rede municipal.

Na última reunião do ano de 2009, os conselheiros avaliaram os trabalhos realizados pelo Conselho durante o período, consideraram positiva a experiência de realizar os encontros nas escolas municipais e decidiram pela continuidade do projeto.

No início de 2010, foi novamente encaminhado um ofício para que as escolas que tivessem interesse em receber o Conselho se manifestassem, tendo naquele ano também acontecido 06 reuniões em unidades escolares.

visando organizar as reuniões que aconteceriam nas escolas e considerando que o Conselho Municipal da Educação, além de ouvir e dialogar com a comunidade, deveria cumprir a “pauta do dia”, ficou estabelecido pelos conselheiros que os 30

(trinta) minutos iniciais da reunião seriam dedicados à comunidade local, e o restante do tempo da reunião para discussão dos assuntos que constavam na pauta.

Na sequência, é apresentada uma síntese do que ocorreu em cada uma das reuniões que o Conselho Municipal da Educação realizou em ambiente externo à sua sede.

Síntese das reuniões do Conselho Itinerante

Primeira reunião do Conselho Itinerante – 19/05/2009

A primeira reunião do Conselho Itinerante foi realizada em uma escola que oferecia a pré-escola e os anos iniciais do Ensino Fundamental, e contou com a participação de 02 (duas) representantes do Conselho de Bairro da Unidade Escolar e da professora-coordenadora da instituição. Após percorrer toda a escola para conhecimento de sua estrutura física, bem como do trabalho pedagógico que era desenvolvido no dia, houve prosseguimento da reunião, sendo dada abertura para que o público presente se manifestasse. As representantes da comunidade se apresentaram e disseram que iriam apenas “assistir a reunião”, e que consideravam positivo o fato de o Conselho realizar a sua reunião na escola, possibilitando a participação da comunidade. O Conselho, então, passou a discutir os assuntos de sua pauta, contando com a

presença da comunidade local até o final dos trabalhos. Durante a reunião, chamou a atenção dos conselheiros um “recado” da vice-diretora da escola, que foi reproduzido no sistema de som da instituição de ensino, em que ela solicitava que uma criança que teria “ficado de castigo” durante o intervalo comparecesse na cozinha da escola para se alimentar. O aviso no sistema de som da instituição chamou a atenção dos conselheiros, que perguntaram para a professora-coordenadora da escola, que estava na reunião, se o procedimento era comum na escola.

A professora-coordenadora, demonstrando constrangimento, desculpou-se rapidamente pelo ocorrido e disse que nunca tinha ocorrido tal fato na unidade de ensino, saindo da reunião para verificar o que tinha acontecido. Retornando à reunião, disse que uma professora teria deixado um aluno de castigo durante o horário de intervalo, mas que a direção da escola estava se desculpando com a justificativa de que a docente não conhecia os procedimentos da instituição, agindo de forma não recomendada. Uma das conselheiras presentes na reunião teve a intenção de dar encaminhamento ao caso, para defesa do aluno, mas foi convencida pelos demais integrantes do conselho de que aquele era um caso isolado, que não voltaria mais a ocorrer naquela escola.

A ocorrência desse fato na primeira reunião do Conselho Itinerante foi motivo para que os conselheiros valorizassem a

realização das reuniões nas unidades escolares, conforme observado nas conversas que aconteceram após os trabalhos. Alguns conselheiros, comentando sobre a ocorrência, avaliaram que a vivência do cotidiano escolar, mesmo que por alguns momentos, possibilitaria uma melhor apreensão do cotidiano da rede municipal de ensino, podendo ensejar a adoção de mecanismos que poderiam permitir a interferência nessa realidade, buscando modificá-la.

Segunda reunião do Conselho Itinerante – 28/06/2009

A segunda reunião ocorreu na maior unidade escolar do município, que também oferecia a pré-escola e os anos iniciais do Ensino Fundamental, sendo que, naquela reunião, representava a comunidade apenas a diretora da unidade escolar. Após os conselheiros conhecerem a estrutura da escola, foi iniciada a reunião, na qual a diretora da unidade de ensino, usando o tempo da comunidade local, discursou sobre as dificuldades que os diretores enfrentavam para o exercício de suas atribuições, destacando que “a burocracia impedia uma ação pedagógica do dirigente escolar”. Argumentou, ainda, que as reuniões realizadas pela Secretaria Municipal da Educação com os seus diretores deveriam ser programadas com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

A diretora também aproveitou o seu tempo para solicitar que a Secretaria Mu-

nicipal da Educação buscasse estratégias diferenciadas para as escolas que possuíam o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – abaixo da média, visando a uma evolução “em suas notas”, devendo, ainda, realizar capacitações dos gestores escolares. O assunto mereceu amplo debate no conselho, e defesa do representante da Secretaria Municipal da Educação, que se manifestou dizendo que a secretaria já estava realizando ações diferenciadas com essas escolas. No entanto, a escola onde a reunião estava acontecendo era uma das unidades com o IDEB abaixo da média, e a diretora parecia não saber das ações a que se referia o representante da Secretaria Municipal da Educação. Após a discussão dos assuntos apresentados pela diretora, o conselho solicitou que o representante da Secretaria Municipal da Educação, que estava presente na reunião, levasse as reivindicações da diretora ao Secretário Municipal, e sugeriu que as escolas que possuíam um IDEB abaixo da média, considerando suas realidades, elaborassem um projeto que visasse à melhoria da qualidade do ensino oferecida aos alunos, apresentando a proposta para a Secretaria Municipal da Educação.

Os conselheiros foram unânimes em afirmar que um projeto elaborado pelo órgão central poderia não atender às necessidades e especificidades das unidades escolares. O CME também decidiu pela nomeação de uma comissão para estudos

dos resultados do IDEB no município, que foi composta pelos conselheiros que mais defendiam a necessidade de o conselho se manifestar oficialmente sobre o assunto, sendo que a comissão constituída deveria apontar a necessidade de ações diferenciadas para as escolas que estavam com nota abaixo da média. No entanto, a comissão, após 18 meses da reunião em que os fatos ocorreram, não apresentou nenhum resultado de seus trabalhos, e também não foi cobrada por isso, nem pela escola onde ocorreu a reunião, nem pelos próprios conselheiros.

Terceira reunião do Conselho Itinerante – 18/08/2009

A terceira reunião do colegiado itinerante ocorreu em uma unidade escolar que atendia toda a Educação Infantil (creche e pré-escola) e os anos iniciais do Ensino Fundamental, e contou com a presença da diretora da escola e de seis pais de alunos. Nessa reunião, o número de conselheiros presentes não foi suficiente para o quórum, no entanto, em respeito à comunidade presente, foi decidido pela realização de uma reunião “informal”, para que as pessoas pudessem se manifestar e o conselho pudesse esclarecer as suas atribuições.

Percorrida a escola para conhecimento de sua estrutura física e do trabalho que estava sendo realizado naquele momento, foi iniciada a reunião com a concessão da palavra à comunidade. Os pais dos alunos

que estavam presentes solicitaram que o CME explicasse em que se constituía o Ensino Fundamental de 9 anos e de que forma a Secretaria Municipal da Educação estava organizando o “conteúdo de ensino” para os alunos de 6 anos. Também reivindicaram ao CME um melhor atendimento na área de saúde mental, ao considerar que uma parte dos alunos da escola necessitava de diagnóstico profissional.

Os representantes da comunidade explicitaram que as escolas municipais, após uma triagem, encaminhavam alguns alunos para avaliação da equipe de saúde mental especializada; no entanto, a fila de espera era longa, levando alguns alunos a esperar pelo atendimento por vários anos. Os profissionais da escola relataram que o caso era tão grande que alguns alunos concluíam os anos iniciais do ensino fundamental sem o solicitado atendimento.

Após a manifestação da comunidade, a representante do Secretário Municipal da Educação defendeu o trabalho realizado pela Secretaria e informou que o projeto para a reforma da escola estava em andamento, destacando, também, as adequações que a Prefeitura já tinha realizado na Unidade Escolar.

Após, alguns conselheiros informaram aos presentes os limites da atuação do Conselho e solicitaram que a representante do Secretário Municipal da Educação levasse para a Secretaria as reivindicações da comunidade. Como resultado dessa

manifestação da comunidade, em 22 de junho de 2010, foi constituída pelo CME uma Comissão, que se propôs estudar diretrizes para a Educação Especial do município, sendo definido que o estudo deveria abranger a possibilidade de constituição de equipe multidisciplinar para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino. Os trabalhos da comissão ainda estão na fase de estudos de documentos sobre a matéria, sendo proposto pelo Conselho continuar com os trabalhos da Comissão no ano de 2011.

Quarta reunião do Conselho Itinerante – 29/09/2009

A reunião foi realizada em uma escola que oferecia a pré-escola e os anos iniciais do Ensino Fundamental. Estiveram presentes a equipe de direção da escola (diretor, vice-diretor e professor coordenador), a assistente social e seis pais de alunos. Depois de percorrida a unidade escolar, a reunião foi iniciada com a abertura da palavra para a comunidade local, sendo que, na ocasião, os membros da equipe de direção da escola apontaram a falta de especialistas na unidade escolar (intérprete português-libras), para trabalhar com os alunos surdos (a escola é polo de alunos com deficiências auditivas), o que dificulta o alcance dos objetivos da unidade escolar. A direção da escola afirmou que os professores das salas de recurso ofereciam um suporte aos alunos, no entanto, a atu-

ação desses professores não amenizava a ausência do intérprete. Foi também apresentada como preocupação da unidade escolar a “saída” desses alunos da instituição, quando concluíam os anos iniciais do ensino fundamental. Segundo a direção da escola, seria imprescindível para o sucesso desses alunos uma maior integração entre as escolas da rede municipal e as escolas da rede estadual, para que o trabalho tivesse continuidade.

Após a reunião ocorrida na escola, e até o momento, não se identificou nenhuma iniciativa do Conselho Municipal da Educação, nem das redes estadual e municipal, no sentido de se promover uma integração entre as escolas estaduais e as escolas municipais. Quanto ao intérprete em Libras, foi criado o cargo do profissional por meio de Lei, no entanto, até a finalização deste trabalho não foi realizado concurso público para ocupação dos cargos criados.

Quinta reunião do Conselho Itinerante – 20/10/2009

A unidade escolar que sediou a quinta reunião atendia alunos de pré-escola aos anos iniciais do Ensino Fundamental, tendo comparecido ao evento a diretora da unidade de ensino e quatro representantes dos funcionários. Os conselheiros presentes percorreram o local para conhecimento da estrutura da escola. Novamente não houve o quórum para a realização da reunião, no entanto, em respeito à comunidade escolar,

foi realizada uma reunião “informal”, durante a qual os presentes puderam se manifestar. A direção da escola manifestou o seu desejo de mudar o local onde os alunos se reuniam durante o intervalo, uma vez que ficava em meio às classes, interferindo nas aulas em andamento. Na ocasião, o representante do Secretário se manifestou sobre as reformas já realizadas na unidade escolar, e argumentou que o local carecia de espaço físico, concluindo que o ideal seria a construção de um novo prédio para a instituição de ensino.

Sexta reunião do Conselho Itinerante – 09/12/2009

Estiveram presentes na sexta reunião do conselho itinerante a diretora da escola e quinze pais de alunos. O prédio da unidade escolar, que atendia alunos de creche e pré-escola, estava passando por uma reforma, que foi conhecida pelos conselheiros quando percorreram a unidade de ensino. Na ocasião, os alunos estavam sendo atendidos no salão de uma igreja evangélica, sendo que foi disponibilizado para a realização da reunião do conselho um local aberto da igreja, onde todos foram acomodados em bancos e mesas, que serviam de local para os alunos se alimentarem nos horários de intervalos.

Usando da palavra aberta à comunidade, a diretora da escola manifestou a ansiedade da comunidade pela conclusão da reforma do prédio da escola e explicitou a

sua insatisfação mediante a constante prorrogação do prazo de término das obras. A diretora solicitou que o Conselho interferisse no caso, a fim de agilizar a conclusão das obras, relatando que encaminhou vários documentos para os órgãos competentes, mas que não obteve respostas aos seus questionamentos.

Após propostas de membros do Conselho, foi constituída uma Comissão que deveria receber da diretora cópias dos documentos que teria encaminhado para os órgãos da Prefeitura Municipal de Limeira, solicitando providência em relação à conclusão da obra, bem como um relatório apontando as necessidades e a ansiedade da comunidade escolar. No entanto, a direção da escola não encaminhou para a comissão os documentos solicitados, o que inviabilizou o trabalho do CME. Registra-se que os alunos retornaram ao prédio da escola noventa dias após a reunião do Conselho, que ocorreu no espaço cedido pela Igreja. Posteriormente, o prédio, agora reformado, teve que ser novamente desocupado, por problemas ocorridos em sua estrutura, e até o momento os alunos não voltaram a ter aulas naquele local.

Sétima reunião do Conselho Itinerante – 27/04/2010

Acolheu o conselho para a sua reunião uma unidade escolar que oferecia atendimento em creche, pré-escola e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, não tendo

comparecido para o encontro nenhum representante da comunidade, nem mesmo qualquer representante da direção da escola ou dos professores. Assim, o Conselho Municipal da Educação realizou a sua reunião de acordo com os temas previstos em pauta, sendo que, ao final, percorreu o espaço da instituição para conhecimento de sua estrutura e do trabalho desenvolvido.

Oitava reunião do Conselho Itinerante – 18/05/2010

O Conselho de Educação do município realizou a sua oitava reunião fora de sua sede, em escola que oferecia a pré-escola e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo comparecido no local para a reunião do CME a diretora da escola e uma mãe de aluno. Após percorrer a instituição e conhecer a sua estrutura, foi iniciada a reunião com a concessão da palavra para a comunidade. Fazendo uso do tempo, a diretora informou a todos sobre a situação da escola, incluindo a reforma recém-concluída e a acolhida que a instituição fez aos alunos quando retornaram ao prédio reformado. Após, o conselho prosseguiu com a sua reunião, de acordo com o previsto em pauta.

Nona reunião do Conselho Itinerante – 22/06/2010

O Conselho de Educação municipal realizou a nona reunião no mesmo local onde foi realizado o segundo encontro, sendo que, no início dos trabalhos, não ha-

via nenhum representante da comunidade. Posteriormente, chegou à reunião a diretora da escola, que, fazendo uso do tempo que lhe foi concedido, relatou suas dificuldades para realizar consertos na caixa d'água da instituição, afirmando que já havia encaminhado requisições para a Secretaria Municipal da Educação, porém, sustentou que não houve atendimento de suas solicitações. Asseverou ainda que os assuntos administrativos da escola estavam afastando a direção da sala de aula e considerava tal fato um grande problema para a escola. Disse também que solicitou funcionários para a Secretaria Municipal da Educação para cuidar de alguns alunos com deficiência, mas que o seu pedido fora negado.

A diretora da escola, que também é a presidente do FUNDEB, relatou ter conversado com representantes do Tribunal de Contas do Estado, e que fora informada que o Conselho Municipal da Educação deveria ter "... um olhar maior sobre o Fundeb". Posteriormente, a diretora informou aos conselheiros sobre algumas ações do Conselho do Fundeb. Na sequência, a diretora da escola parabenizou o trabalho que está sendo realizado pelo Serviço Social Escolar, comentando que as crianças estão recebendo os cadernos com decorações. Na sequência, o conselho solicitou que a representante do Secretário Municipal da Educação levasse para a Secretaria as demandas da unidade escolar, prosseguindo

com os demais assuntos dispostos na ordem do dia.

Décima reunião do Conselho Itinerante – 19/10/2010

A décima reunião do Conselho Itinerante ocorreu em um Centro Infantil, que foi percorrido pelos conselheiros antes do início dos trabalhos, sendo que a instituição atendia crianças de 0 a 5 anos (creche e pré-escola). Comparecerem no encontro, além dos conselheiros, a diretora da escola, a vice-diretora e quatro mães de alunos. Aberta a palavra para a comunidade, uma mãe de aluno afirmou que as crianças da escola não estavam sendo atendidas em suas necessidades, e que o dinheiro recebido pela escola não era suficiente para as despesas. Disse a mãe que o piso do refeitório da escola estava solto, que as ligações elétricas estavam em ponto de curto-circuito e que a escola não fora reformada.

A representante do Secretário Municipal da Educação interrompeu a mãe de aluno informando que a escola seria contemplada com a cobertura do pátio e com a construção de um novo berçário, no entanto, a mãe argumentou que a notícia era boa, mas não suficiente, e que a escola necessitava de brinquedos novos, e o prédio precisava ter o seu piso trocado. A vice-diretora da escola, complementando a fala da mãe de aluno, informou que a escola nunca fora reformada, tendo sido somente ampliada, e que tudo o que foi feito na escola ocor-

reu com recursos da Associação de Pais e Mestres. Disse, ainda, que as lâmpadas, a instalação hidráulica e a instalação elétrica da instituição estavam abandonadas.

Na ocasião, novamente ocorreu uma interferência do representante do Secretário Municipal da Educação, que solicitou à vice-diretora que elaborasse um documento requerendo brinquedos para a unidade escolar, já que deveria ter ocorrido algum problema, justificando que todas as escolas tinham recebido materiais lúdicos recentemente. Na oportunidade, os conselheiros solicitaram que a unidade escolar também encaminhasse um documento relatando todas as dificuldades que a instituição estava enfrentando, para que o CME pudesse reforçar junto à Secretaria da Educação as necessidades da escola. Na oportunidade, os conselheiros foram convidados para assistir a uma apresentação dos alunos no pátio da escola, presenciando que os equipamentos de som não funcionavam de forma adequada, o que dificultava o desenvolvimento dos trabalhos.

Quando ocorreu a próxima reunião do Conselho Municipal da Educação, trinta e cinco dias após a décima reunião, o representante do Secretário Municipal da Educação pediu a palavra e informou aos conselheiros que tinha providenciado a entrega de brinquedos para a escola, e que a unidade escolar não tinha recebido os brinquedos anteriormente porque na época da distribuição dos materiais a escola estava em reforma, tendo ocorrido um possível

problema de comunicação. Disse, ainda, que a escola tinha outra caixa de som para a apresentação dos alunos, que fora enviada pela Secretaria, mas que provavelmente não a tinha utilizado por ser muito grande, o que dificultava o seu transporte.

O que ocorreu após a reunião do Conselho nesta unidade de ensino, e que será relatado na sequência, demonstra o nível de interferência que as reuniões do colegiado, realizadas nas escolas, ocasionavam na rotina do órgão central de educação do município.

Nos dias posteriores à reunião do Conselho naquela escola, a diretora do Centro Infantil foi chamada pelo representante do Secretário Municipal da Educação para uma conversa sobre o posicionamento da vice-diretora perante os conselheiros. Não era aceito pelo representante que uma vice-diretora se colocasse ao lado dos pais, manifestando-se contra a Secretaria de Educação em uma reunião do Conselho Municipal. Como consequência da reunião, a vice-diretora da escola esteve em vias de ter a sua portaria cessada, conforme afirmara em sua entrevista. Relatou a vice-diretora que somente não teve a sua portaria cessada porque a diretora da escola optou por se remover para outra unidade de ensino, para não prejudicar a sua colega de trabalho.

Observa-se que a presença do colegiado na escola, que incentivou alguns pais e a vice-diretora a reivindicarem melhorias para a instituição, mobilizou a Secretaria

Municipal para a entrega de brinquedos, e, ainda, para uma cobrança sobre um posicionamento da diretora da escola sobre as atitudes de sua vice, o que quase provocou a perda de sua função. Essa atitude do órgão central da educação do município, de questionar a participação de uma vice-diretora em uma reunião de colegiado, demonstra o quanto ainda está presente em nossas instituições educacionais (assim como em outras instituições) o autoritarismo que marcou a nossa história.

Décima primeira reunião do Conselho Itinerante – 23/11/2010

Em sua décima primeira reunião fora da sede, o Conselho Municipal de Educação se reuniu em escola que oferecia a pré-escola, tendo comparecido para os trabalhos, além dos conselheiros, a diretora da escola e duas mães de alunos. Percorrido o espaço da instituição, foi concedida a palavra à comunidade, ocasião em que a diretora da escola informou aos conselheiros que a unidade de ensino era alvo de muitos furtos, precisando de mais segurança. Disse, ainda, que a unidade enfrentava um grave problema no trânsito em seu entorno, dificultando a chegada dos responsáveis pelo transporte das crianças e dos servidores da instituição. Após discutir sobre o assunto, o Conselho Municipal da Educação orientou a unidade escolar no sentido de que informasse ao setor responsável pelo trânsito do município os problemas acontecidos no

entorno da escola, e se propôs encaminhar um ofício ao Prefeito Municipal, solicitando providências em relação à segurança da unidade de ensino, tendo em vista os furtos que ali ocorriam. Na sequência, o presidente da sessão deu prosseguimento aos demais temas dispostos na ordem do dia.

Décima segunda reunião do Conselho Itinerante –07/12/2010

Em sua décima segunda reunião, por convite do representante do Secretário Municipal da Educação, a reunião do Conselho ocorreu em uma unidade escolar que atendia crianças em creche, pré-escola e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, tendo comparecido no encontro a diretora da escola, a professora coordenadora e dois professores.

A unidade escolar foi objeto de discussão na reunião anterior do Conselho, tendo em vista que a Secretaria Municipal da Educação solicitou um parecer do CME quanto à divisão da escola em duas estruturas físicas e administrativas, ao considerar que a atual estrutura estava dificultando a administração local. Concedida a palavra aos membros da comunidade presentes, a diretora da escola agradeceu o apoio do Conselho para a divisão física e administrativa da instituição. Na ocasião, uma das professoras presentes no encontro relatou sobre a importância do “Projeto Mais Educação” para aquela comunidade. Na sequência, o Conselho Municipal da Educação

prosseguiu com a pauta daquela que foi a sua última reunião do ano de 2010. Após, os conselheiros presentes percorreram o espaço da instituição para conhecimento da estrutura física da escola, bem como do trabalho pedagógico em desenvolvimento.

Avaliação dos trabalhos do Conselho Itinerante

Ao questionar os conselheiros e as escolas onde ocorreram as reuniões do CME sobre a aprovação ou não da instituição do Conselho Itinerante, obteve-se de forma unânime uma avaliação positiva da experiência. Um dos conselheiros, representante de uma entidade sindical, afirmou que nessas oportunidades os conselheiros vivenciaram “... a realidade das escolas, e a comunidade participou dando a sua visão dos acontecimentos e do dia-a-dia das escolas”. Uma das escolas apontou como ponto positivo da experiência “a proximidade e a facilitação do acesso da comunidade aos membros do Conselho”.

Outra conselheira, que também se manifestou sobre a experiência, relatou que a implantação do Conselho Itinerante foi um marco na história do CME, e, para outra, a experiência foi positiva [porque] “... quando vamos para a escola a comunidade pode se expressar e colocar suas inquietações. No entanto, para nós conselheiros os locais das reuniões ficam distantes, e, portanto, mais complicado”. A fala dessa conselheira – que explicita suas dificulda-

des em comparecer às reuniões realizadas nas escolas, em decorrência da distância de algumas instituições educacionais, do centro da cidade – pode explicar a falta de quórum em algumas das reuniões que o CME realizou em algumas unidades escolares, durante os anos de 2009 e 2010.

verificando as atas das reuniões em que não houve quórum, é possível constatar que a conselheira que fez o depoimento não compareceu aos encontros nos locais onde não se contou com número suficiente de conselheiros para a realização da reunião. Esse fato demonstra a falta de estrutura de muitos Conselhos Municipais de Educação que, em algumas ocasiões, deixam de atuar pela ausência de condições de trabalho. No caso relatado, a disponibilização de meio de transporte pelo poder público poderia proporcionar um maior número de conselheiros nas reuniões, garantindo o número mínimo de membros para validação dos trabalhos. Apesar de o Conselho Municipal de Educação de Limeira possuir uma estrutura básica para o seu funcionamento, conforme relatado, a ausência do transporte aos conselheiros prejudicou o funcionamento adequado do colegiado.

Questionados quanto às possíveis contribuições obtidas pelas escolas que sediaram encontros do CME, os conselheiros foram unânimes em afirmar que as comunidades escolares ganharam com os encontros, principalmente pelo fato de o Conselho ter encaminhado aos órgãos res-

ponsáveis os problemas que as escolas relataram ao colegiado. Um dos conselheiros afirmou que

as escolas tiveram suas demandas encaminhadas aos setores competentes, como [Secretaria de] Obras, Educação, Transporte ou Trânsito, bem como receberam orientações legais de procedimentos e encaminhamentos sobre assuntos que não eram de responsabilidade do CME.

Um dos diretores das escolas que responderam ao questionário confirmou a afirmação dos conselheiros, quando relatou que “após as reclamações das mães dos alunos da escola, na reunião do Conselho Municipal da Educação, a Secretaria Municipal da Educação enviou os brinquedos para nossa escola”. Um dos membros do Conselho, representante do Sindicato dos Professores, afirmou que em várias ocasiões representantes das escolas o procuraram “... [para] manifestar que obtiveram respostas rápidas da Secretaria da Educação aos seus anseios, e que problemas foram resolvidos e/ou encaminhados” após a reunião que o CME realizou na unidade escolar. Outro membro do CME, representante da Diretoria Regional de Ensino do governo Estadual, relatou que alguns pais de alunos procuraram o órgão estadual em busca de seus direitos, após a participação deles em reunião do colegiado. Outro benefício obtido pelas escolas, segundo relato dos participantes da pesquisa, diz respeito ao fato de o CME tornar explícitas as suas

atribuições e o trabalho que desenvolve, possibilitando uma maior aproximação da comunidade ao colegiado.

Os conselheiros também se posicionaram quanto aos benefícios obtidos pelo CME com a realização das reuniões nas escolas, sendo ressaltada pelos respondentes a importância do CME vivenciar a rotina de uma escola e conhecer os atores da instituição de ensino. Segundo os participantes da pesquisa, a aproximação do Conselho junto à comunidade escolar possibilitou uma ampliação do olhar do colegiado sobre os reais problemas vivenciados pelas instituições educativas, permitindo uma análise mais crítica e que resultou em ações mais eficazes. Para uma das conselheiras, “o CME amadureceu saindo das reuniões de ‘gabinete’ e conhecendo ‘in loco’ a realidade de algumas escolas. Tivemos a oportunidade de ouvir os clamores de algumas comunidades, e atuar em favor delas”.

Alguns membros do Conselho afirmaram que, após a reunião do CME nas escolas, algumas pessoas da comunidade escolar os procuraram para elogiar a prática do colegiado, relatando a importância de momentos como os que viveram, e, também, para solicitar que o CME voltasse à unidade escolar para a realização de outra reunião. Os diretores das escolas também se manifestaram sobre a repercussão da reunião do CME na unidade de ensino, tendo um deles afirmado que, após a reunião, “a representante do Conselho de Escola D.

Ângela comentou que a atitude da equipe [do CME] é muito importante, pois por meio dela muitos assuntos referentes à educação poderão ser resolvidos com maior precisão”. Outro diretor afirmou que, após a reunião, alguns pais o procuraram e manifestaram o desejo de fazer parte do CME, e que uma das mães de aluno presentes na reunião, que integrava o Conselho de Escola da instituição, afirmou “... acreditar que os problemas elencados por ela seriam resolvidos”.

Os diretores que disponibilizaram a escola para a realização das reuniões do CME foram questionados quanto aos motivos que os levaram a oferecer a Instituição de Ensino para sediar uma reunião do Conselho. As respostas obtidas demonstram que os dirigentes escolares estavam na expectativa de conhecer os procedimentos adotados pelo CME em relação aos assuntos educacionais, e também oportunizar à Comunidade Escolar o conhecimento do trabalho que o colegiado da educação desenvolvia, além de possibilitar que participassem de uma reunião do Conselho.

Mesmo com toda a avaliação positiva obtida pelos conselheiros e pela comunidade escolar, não se deixou de apresentar sugestões para que a experiência do CME pudesse ser melhorada. Dentre as sugestões de melhoria apresentadas pelos participantes da pesquisa, destacamos as seguintes: realizar as reuniões em dias e horários que facilitem a participação da

comunidade escolar; ampliar o tempo da reunião para a manifestação da comunidade, já que os 30 minutos estabelecidos não foram suficientes; realizar uma maior divulgação da reunião do conselho junto à comunidade escolar, em período que anteceda o encontro; estabelecer um cronograma de forma que cada escola possa sediar, ao menos, uma reunião anual do CME; criar um mecanismo mais eficiente das devolutivas do CME, em relação às reivindicações que as escolas fazem nas reuniões; disponibilizar transporte para viabilizar a participação de todos os conselheiros nas escolas que ficam distantes do centro do município; criar uma comissão no CME, para acompanhamento das reivindicações das unidades escolares, e cobrança dos órgãos competentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os assuntos apresentados pela comunidade escolar nas reuniões do Conselho Municipal da Educação, bem como os encaminhamentos advindos, demonstram que a experiência resultou em conquistas, tanto para o Conselho quanto para as comunidades escolares. Uma breve análise das reuniões possibilita identificar o anseio dos membros das comunidades escolares – sejam eles representantes da direção da escola, dos professores, dos demais servidores ou dos pais de alunos –, por um espaço onde possam reivindicar as necessidades da instituição educacional.

Em suas reuniões itinerantes, o Conselho foi solicitado a auxiliar a escola em suas reivindicações, estando elas relacionadas à melhoria da estrutura física da escola, à segurança e ao trânsito no entorno da instituição, ao atendimento das crianças por profissionais da saúde, à necessidade de materiais didático-pedagógicos, ao anseio para a capacitação dos profissionais da escola e por projetos que atendam às demandas específicas da instituição, ao excesso de trabalho administrativo do diretor – em detrimento do pedagógico –, à falta de profissionais especialistas e de apoio para o atendimento de crianças com deficiências e à ausência de uma maior integração entre as escolas municipais e as escolas estaduais.

Na visão da comunidade escolar, inclusive de alguns diretores, o Conselho Municipal da Educação seria a tábua de salvação da instituição, como se o colegiado integrasse o poder executivo e tivesse competência para atender as escolas em tudo o que necessitavam. A instituição escolar, entendida como uma instituição social que produz e reproduz o contexto em que está inserida, tem presente em seu cotidiano graves problemas para um adequado funcionamento, conforme demonstrado nesta pesquisa, o que leva os dirigentes escolares a buscar soluções para a realidade enfrentada. A atuação dos Conselhos de Educação está limitada às suas funções normativas e de supervisão, conforme se pode observar na própria LDB, não podendo ser visto

como responsável pela resolução de todos os problemas da educação brasileira.

Percebe-se, pelo conteúdo das reuniões do Conselho, que a Comunidade Escolar deixou de cobrar do colegiado uma prestação de contas sobre o seu papel como órgão que, no caso do município de Limeira/SP, possui funções consultivas, normativas e deliberativas em matérias da educação.

A análise dos temas discutidos pelo Conselho em suas reuniões demonstrou que o colegiado deixou de atuar em uma de suas principais atribuições para o município na ocasião: propor normas para a aplicação de recursos públicos em educação. A proposição de normas para a utilização dos recursos públicos poderia contribuir para que tais recursos fossem utilizados de melhor forma, proporcionando às escolas condições mínimas de funcionamento. Conforme visto, algumas escolas careciam de reformas em sua estrutura física, de materiais pedagógicos, de profissionais especializados e de capacitação.

Apesar de o Conselho de Educação do município ter 12 anos de funcionamento na ocasião do desenvolvimento da pesquisa, ainda se dedicava à organização de sua estrutura e atuação e à elaboração de normas básicas para o sistema municipal, sendo estes temas os que mais consumiram o tempo das reuniões do colegiado. Alguns assuntos discutidos nas reuniões do conselho, tais como a necessidade de estudos sobre os resultados da educação do

município e a situação de atendimento dos alunos da modalidade Educação Especial, provocaram inicialmente a constituição de comissões para apresentação de propostas para os temas, no entanto, não houve continuidade nos trabalhos iniciados, o que demonstra, no mínimo, falta de preparo dos conselheiros para a elaboração de um planejamento para as suas ações. Nesse sentido, é importante ressaltar a importância da capacitação dos conselheiros municipais de educação, que poderá contribuir para que os colegiados tenham uma maior produtividade e um desempenho mais qualificado, atuando de forma mais significativa para a educação dos municípios.

No entanto, a limitação do Conselho da Educação de Limeira, como órgão consultivo, normativo e deliberativo para os assuntos educacionais do município, não o impediu de intermediar as solicitações das escolas junto à Secretaria Municipal da Educação, obtendo, a partir de sua atuação, importantes conquistas para as comunidades escolares.

O trabalho realizado pelo Conselho envolveu de tal forma algumas comunidades escolares que uma vice-diretora de escola esteve em vias de perder a sua função em decorrência de seu pronunciamento em uma das reuniões do colegiado. Denota-se, neste fato, o enraizamento do autoritarismo presente em nossas instituições educacionais, assim como ocorre na sociedade brasileira.

Em suma, a experiência realizada pelo Conselho Municipal da Educação demonstrou a capacidade que a comunidade escolar possui de contribuir com a gestão da educação, quando há condições que favoreçam o seu envolvimento e a sua participação. Participando, a comunidade escolar poderá conhecer, cada vez mais, as atribuições específicas de cada órgão que compõe os sistemas educacionais, bem como os seus direitos, atuando para um melhor atendimento dos alunos das escolas públicas.

Cabe aos Conselhos da Educação, melhor capacitados para o desenvolvimento de seus trabalhos e com uma melhor estrutura de funcionamento, tomar a iniciativa de viabilizar as condições necessárias para que outros membros da sociedade participem de suas decisões – além daqueles que já representam determinados segmentos sociais e compõem o colegiado –, se quiserem contar com a contribuição daqueles que, justamente, serão os maiores beneficiados com a melhoria da qualidade do ensino público, razão que deve direcionar os trabalhos dos órgãos colegiados que atuam na área educacional. Numa representação democrática, com o histórico que possui a democracia brasileira, marcada por períodos de repressão, torna-se essencial que os colegiados da educação se voltem para a população usuária das escolas públicas.

Recebido em: Fevereiro de 2013

Aceito em: Outubro de 2013

REFERÊNCIAS

- FARIA, C. E. de. **Participação e controle social:** a experiência do Conselho de Educação do Distrito Federal. 2006. Universidade Federal de Brasília. Dissertação de Mestrado. Brasília, 2006.
- FERNANDES, A. R.; LEBARCY, Fernanda da vitória; OLIVEIRA, Adriel Rodrigues de. **Miopia da democracia:** contextualização da estrutura e da participação da gestão em nível municipal. Disponível em: <<http://www.emapegs.ufv.br/docs/Artigo38.pdf>> Acesso: 22 mar. 2011.
- MEC. Ministério da Educação. **Mais educação.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=586&id=12372&option=com_content&view=article> Acesso: 23 mar. 2011.
- OLIVEIRA, C. de. et al. **Conselhos Municipais de Educação:** um estudo na região metropolitana de Campinas. Campinas: Alínea, 2006.
- SANTOS FIHO, J. C. dos. Pesquisa quantitativa versus pesquisa qualitativa: o desafio paradigmático. In: SANTOS FIHO, José Camilo dos; gAMBOA, Sílvio Sanches (Org.). **Pesquisa educacional:** quantidade-qualidade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- SOUZA, D. B. de; vASCONCELOS, Maria Celi Chaves. Os conselhos municipais de educação no Brasil: um balanço das referências nacionais. **Ensaio:** aval. pol. públ. ed., Rio de Janeiro, v.14, n.50, p.39-56, jan. mar. 2006.
- TEIXEIRA, L. H. g. Conselhos Municipais de Educação: autonomia e descentralização do ensino. **Cadernos de Pesquisa,** v.34, n.123, p.691-708, set./dez. 2004.